

**PORTARIA Nº 12.809/2023**

**PRORROGA PRAZO DE AMPLIAÇÃO DE  
JORNADA DE TRABALHO.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 6º, e no § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 61 de 01/10/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde.

**RESOLVE**

Art. 1º - Prorrogar o prazo de ampliação de jornada de trabalho concedida à servidora abaixo relacionada, no período de 06 a 31/05/2023.

| RESP  | NOME                                 | CARGO           | AMPLIAÇÃO EM:          |
|-------|--------------------------------------|-----------------|------------------------|
| 05550 | VIVILIA FERREIRA DE AVILA FIGUEIREDO | Educador Físico | 100% da Jornada Normal |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 05 de maio de 2023.

Deiró Moreira Marra  
Prefeito Municipal